



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REALIZAR CALÇAMENTO DA RUA LATERAL E ATRÁS DA COOCAFÉ, BAIRRO LAURENTINO ANTÔNIO DE FARIA.

Justificativa.

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores e usuários das referidas vias, que enfrentam dificuldades devido às más condições de trafegabilidade, principalmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, buracos e acúmulo de água.

A realização do calçamento proporcionará melhores condições de acesso, segurança e mobilidade para pedestres e veículos, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana e melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a execução desta importante obra no Bairro Laurentino Antônio de Faria.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de maio de 2026

Vereador(es):

José Teodoro de Almeida

